

Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 054/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal n° 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor / N° solicitação n° 5426.

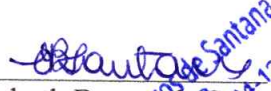
RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Jorsuey Correia de Albuquerque - CPF: 704. [REDACTED]-85 e Matrícula 4369**, férias, referente ao exercício 2023/2024, com gozo de férias no período de 19.01.2024 a 18.02.2024, com recebimento de 1/3, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 19 de janeiro de 2024.


Elisabeth Barreto de Santana
Prefeita Municipal

Elisabeth Barreto de Santana
CPF: 054.928.944-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloudit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240201160734.pdf>
assinado por: idUser 185